



PORTARIA Nº 005/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

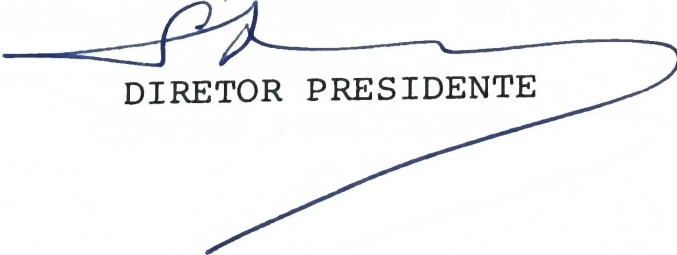
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-271, VILA ' DOIS CARNEIROS, seja operada pela Permissionária EXPRESSO METROPO-LITANO LTDA;

2 - Fixar transitoriamente em 06 (seis) ' ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deve rá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacio-nais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria ' entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA